

Lei Municipal nº 2.653/2023, de 29 de agosto de 2023.

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 70.099,95 (setenta mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para o fim que especifica.”

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 70.099,95 (setenta mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Órgão	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade	07 Departamento Cultural		
Função	13 Cultura		
Subfunção	392 Difusão Cultural		
Programa	0440 Cultura na Cidade e no Campo		
Ação	2.047 Apoio e Incentivo às Atividades Artísticas e Culturais		
FR	715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LC 195/20-Art.5º Audiovisual		
RV	1.068 LC Paulo Gustavo - Audiovisual		
967 - 3.3.50.41.00.00.00	- Contribuições	R\$	12.472,54
968 - 3.3.50.43.00.00.00	- Subvenções Sociais	R\$	12.472,53
969 - 3.3.60.45.00.00.00	- Subvenções Econômicas	R\$	12.472,53
970 - 3.3.90.48.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros - Pessoas Físicas	R\$	12.472,53
FR	716 Transf. Destin. ao Setor Cultural-LC 195/20-Art.8º Demais Setores da Cultura		
RV	1.069 LC Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura		
971 - 3.3.90.31.00.00.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	20.209,82

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

Francisco David Frighetto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração